LEI No.2754 DE 03 DE JANEIRO DE 1996.

" DENOMINA RUA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO PRIMEIRO: PASSA A DENOMINAR-SE RUA BENTO DAMASCENO GOMES, A ATUAL RUA "C2" NO BAIRRO CIDADE NOVA NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO: CUMPRE AO PREFEITO MUNICIPAL,NO ATO DA SANÇAO,COMUNICAR A EBCT, A CEMIG, A TELEMIG E AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, INCLUSIVE A CONFECÇAO DE PLACA INDICATIVA.

ARTIGO TERCEIRO: ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO,REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO,03 DE JANEIRO DE 1997.

EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO ROSCHETE
Secretário de Gabinete